



CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Rua Capitão Néco, 118, Centro – Cruzeiro/SP – CEP: 12.701-907
CNPJ: 46.668.596/0001-01
E-mail: convenios@cruzeiro.sp.gov
Telefone: (12) 3141-1115

MUNICÍPIO:	Cruzeiro	BOLETIM Nº:		DATA BASE:	
OBJETO:	Melhoria da Infraestrutura Turística do Santo Cruzeiro(1ª etapa)	B. Nº.176 C/DES		01/07/2019	
PROCESSO:	ST nº 2262918/2019	PRAZO PROPOSTO	INÍCIO: 180 dias da data da assinatura do convênio		
CONVÊNIO:	DADE nº 250/2019		FINAL: 600 dias a partir da data de assinatura do convênio		
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	2a. ETAPA	TOTAL
			PERÍODO 300 dias PERÍODO = 180 dias para licitação + 90 dias para a execução + 30 dias para vistoria	PERÍODO 300 dias PERÍODO = 90 dias para execução + 30 dias para vistoria e análise contábil da prestação de contas referente à 1ª etapa + 180 dias para análise final, aprovos e encerramento	
1	PRELIMINARES	%	1,40%		1,40%
		R\$	5.542,65		5.542,65
2	DEMOLIÇÕES-RETIRADAS	%	3,70%		3,70%
		R\$	14.629,46		14.629,46
3	GUARDA CORPO-MIRANTE	%	16,28%		16,28%
		R\$	64.406,33		64.406,33
4	PAISAGISMO E CANTEIROS	%	2,88%		2,88%
		R\$	11.408,01		11.408,01
5	PISO-CALÇADA E PRAÇA	%	8,25%		8,25%
		R\$	32.649,09		32.649,09
6	MOBILIÁRIO - ELÉTRICA	%	43,31%	24,17%	67,49%
		R\$	171.364,46	95.626,63	266.991,09
RECURSOS ESTADUAIS			R\$ 300.000,00	R\$ 95.626,63	R\$ 395.626,63
RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ -	R\$ -	R\$ -
T O T A L			R\$ 300.000,00	R\$ 95.626,63	R\$ 395.626,63
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			75,83%	24,17%	100,00%

OBSERVAÇÃO - CONFORME:

1. Decreto nº 64.757 de 24/01/2020 _ "1. até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, em seguida à expedição da ordem de serviço; 2. acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em até duas parcelas, transferindo-se a última após a aprovação da prestação de contas atinente à primeira e observado, no que couber, o item 1 deste parágrafo; 3. nos demais casos, em mais de duas parcelas, conforme estipular o respectivo instrumento, observados os itens 1 e 2 deste parágrafo."; (NR)".

Cruzeiro, 12 fevereiro de 2020

Responsável Técnico, conforme portaria 190, de 24 de outubro de 2019

Arq. e Urb. Sueli Aparecida de Moraes

CAU: A 10162-1

RRT:8929581, 8948186, 8948245